

PORTARIA Nº 77

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. EMÍLIO FLEURY DE BRITO, Juiz Eleitoral da 10ª zona, com sede em CORUMBAÍBA, à 7ª zona, sediada em CALDAS NOVAS, enquanto durar a licença em que se encontra o Dr. VOLNEY DE OLIVEIRA BERNARDES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de agosto de 1.957.


(DESOR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quintado
8.9.57
C. D. Oyola*